RELATÓRIO EXECUTIVO DE MONITORAMENTO INSTITUCIONAL

BRASÍLIA-DF
Julho a Setembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Executivo (RE) é o documento de monitoramento institucional que sumariza os Relatórios de Monitoramento Trimestral (RMT) das onze políticas da Carteira de Políticas Públicas da Funai. Seu objetivo é informar tanto a sociedade civil quanto a alta gestão sobre a execução das políticas públicas, contribuindo para a transparência e oferecendo subsídios para a gestão da estratégia organizacional.

O presente documento refere-se ao período de julho a setembro de 2021. Desde o trimestre anterior, ficou estabelecido como período de entrega dos Relatórios de Monitoramento Trimestral (RMT) o 15º dia subsequente ao fechamento do trimestre.

No entanto, devido à coincidência nos prazos de entrega de diferentes instrumentos (Plano Anual de Ação, Relatório de Monitoramento Trimestral e revisão do Planejamento Estratégico), esta Coordenação-Geral de Gestão Estratégica flexibilizou os prazos de entrega dos Relatórios de Monitoramento Trimestral para todas as políticas públicas até 22 de outubro de 2021.

O objetivo da dilação de prazo foi permitir às unidades coordenadoras de políticas públicas[1] mais tempo para coleta e análise de dados. Porém, os atrasos continuam comprometendo o processo de monitoramento, uma vez que pelo menos quatro políticas não apresentaram o RMT até três semanas após expirado o prazo da dilação.

TABELA 1 - ATRASO NA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

Processo de Monitoramento	Política Pública
08620.006146/2020-25	Promoção à Cidadania
08620.006143/2020-91	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato
08620.006159/2020-02	Promoção dos Direitos Sociais
08620.006151/2020-38	Acompanhamento do Licenciamento Ambiental

Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

Todas as políticas pendentes foram contatadas por esta CGGE para que apresentassem os RMT, ainda que intempestivamente. A política de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato foi a primeira das quatro a apresentar o relatório, tendo justificado seu atraso devido à intensidade de demandas decorrentes das contratações ocorridas no período.

Portanto, esta CGGE registra que a intempestividade na entrega do presente Relatório Executivo (e de anteriores) deve-se à recorrência dos atrasos nos RMTs. Conforme esta CGGE inclusive sublinhou em comunicação às Unidades Coordenadoras das Políticas Públicas (Ofícios 3562958, 3572896, 3572862, 3573001):

1Unidades coordenadoras de políticas públicas são aquelas que possuem responsabilidade de gestão de alguma das políticas da Carteira da Funai, que são as Coordenações Gerais, Diretoria (no caso da Política de Demarcação, abarcando CGID, CGGEO e CGAF) e Museu do Índio.

"...Recordamos que a CGGE necessita dos Relatórios de Monitoramento Trimestral de todas as políticas públicas para elaborar o Relatório Executivo e encaminhá-lo para o Comitê Interno de Governança. Nesse sentido, os atrasos na entrega dos RMTs comprometem todo o processo e seria desejável reduzi-los ou evitá-los...".

Foi realizada inclusive uma reunião com a política de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental com o intuito de reestabelecer a comunicação entre as unidades (SEI 3570613) e oferecer apoio técnico à elaboração do relatório de monitoramento. Além desta reunião, a qual teve como resultado a entrega do RMT da CGLic, também as políticas de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas e de Promoção à Cidadania entregaram os seus relatórios após tratativas neste sentido.

A principal justificativa para o atraso nas entregas é, reiteradamente, a falta de servidores. A situação também é relatada repetidas vezes nos RMTs, sendo caracterizada como um dos principais entraves à execução das ações finalísticas e como risco que ameaça a consecução dos objetivos das políticas públicas.
Observe-se que no Relatório Executivo anterior, (SEI 3480374), a carência de servidores foi elencada como o segundo principal risco entre todas as políticas da Carteira de Políticas Públicas da Funai. Ainda que venha sendo alertada por esta CGGE como uma das principais deficiências de políticas específicas, como a de Infraestrutura Comunitária, políticas como a de Gestão Documental e de Acompanhamento ao Licenciamento Ambiental também apresentam a mesma demanda.

Com a finalidade de sanar parte das falhas ou incompletudes mais recorrentes nos RMT, foi realizada uma pequena complementação no campo orçamentário do modelo de RMT do Ministério da Economia. Foram realizadas reuniões com as políticas para apresentar a nova tabela, bem como para divulgar os achados sobre análise de riscos feita tanto pela equipe do SETEP (resumida no Relatório Executivo anterior, SEI 3480374) quanto pela Auditoria, vide as recomendações da Auditoria recolhidas no relatório RA-023 (SEI 3339947).

Em relação às últimas recomendações do Comitê Interno de Governança, recolhidos na Ata 02/2021 - CIG (3350392), relatamos os seguintes progressos das políticas:

1. A Política de Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária começou a esboçar um sistema de monitoramento contemplando as três Coordenações-Gerais envolvidas. Neste sentido, na revisão do Planejamento Estratégico, foram incluídos indicadores relativos às atribuições da CGAF e CGID. Por outro lado, em complemento ao RMT habitualmente apresentado somente pela CGGEO, neste trimestre a CGAF incluiu um anexo (SEI 3574207) discriminando os pagamentos de indenização a terceiros pelas benfeitorias erigidas de boa-fé. No entanto, uma vez que somente a CGGEO seguiu o modelo de RMT do Ministério da Economia, ainda persistem lacunas quanto à execução das demais Coordenações-Gerais que compõem a política de Demarcação. Portanto, recomendação em vias de cumprimento.

2. A Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais também iniciou, ainda de maneira incipiente, a desagregação do seu indicador prioritário no âmbito do PE-FUNAI. Foram listados uma série de possíveis indicadores internos (24) para a política, no entanto ainda não foram tecnicamente caracterizados enquanto tal (com o preenchimento das tabelas com as suas especificações) e nem quantificados. Sugeriu-se que se diminua o número de indicadores para melhor acompanhamento e ressalta-se a importância de que efetivamente conste a mensuração dos dados relacionados a eles, inclusive através das tabelas de indicadores internos que constam no modelo de Relatório de Monitoramento Trimestral (3537082). Recomendação considerada e em seus estágios iniciais de atendimento.

3. A Política de Proteção Territorial tem apresentado a regionalização tanto em nível orçamentário quanto de execução por Terra Indígena, informação que desde o trimestre passado é apresentada enquanto anexo. Recomendação cumprida.

4. A Política de Gestão Documental comprometeu-se a apresentar dados sobre todos os seus serviços internos no próximo RMT. Portanto, recomendação considerada e em seus estágios iniciais de atendimento.

5. A Política de Promoção dos Direitos Sociais apresentou um primeiro esboço de sistema de monitoramento interno, desagregando dados de diferentes linhas de ação, como entregas de cestas e kits de higiene e PrevBarco. No entanto, as tabelas foram preenchidas apenas parcialmente, de maneira que faltaram dados necessários à sua interpretação. De todo modo, as ações consideradas sob o indicador "indígenas atendidos'' e mesmo as do PrevBarco poderiam ser melhor especificadas. Por outro lado, houve avanços na matriz de monitoramento devido à colaboração da COPS.

2. ANÁLISE DA CONFORMIDADE

Na sequência, apresentamos alguns gráficos que ilustram estatisticamente a conformidade na entrega e no preenchimento dos principais itens que compõem o formulário do RMT, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Economia:

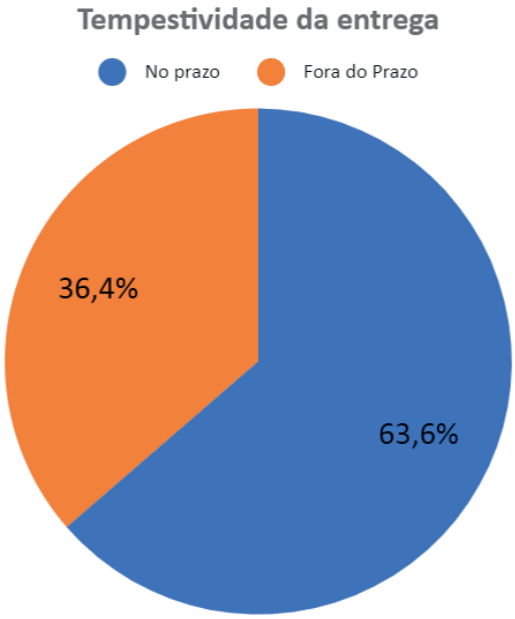

Gráfico 1 - Tempestividade da Entrega
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

Observou-se um aumento nos atrasos e na ausência de entrega de RMT em relação ao trimestre anterior, o que é preocupante. Um mês após o prazo original de entrega, 4 políticas ainda não haviam entregado o RMT.

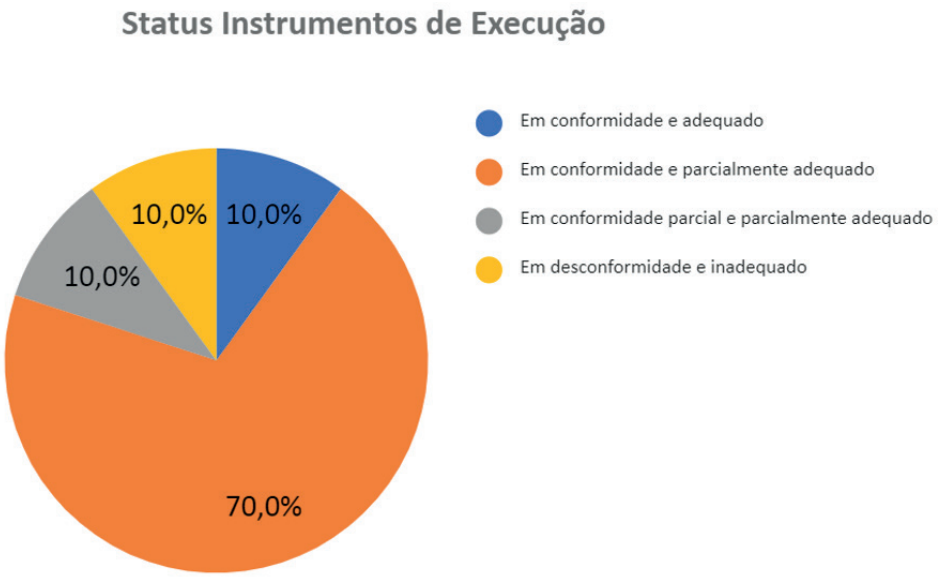

Gráfico 2 - Status dos Instrumentos de Execução
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

O item Instrumentos de Execução apresentava, nos trimestres anteriores, o maior índice de desconformidade ou ausência de informações. Para o trimestre em questão ele teve sua tabela alterada de modo a facilitar o preenchimento das informações pedidas. Nova instrução foi elaborada e inserida no modelo do RMT e reuniões foram feitas com a quase totalidade dos pontos focais a título de capacitação para o seu preenchimento.

O índice de conformidade apurado ficou muito aquém da expectativa gerada pelo esforço dispendido, no entanto, a partir das observações e correções feitas neste RMT, espera-se uma melhora significativa para o próximo trimestre, uma vez que as principais dúvidas que permaneceram estão sendo sanadas ou esclarecidas agora.

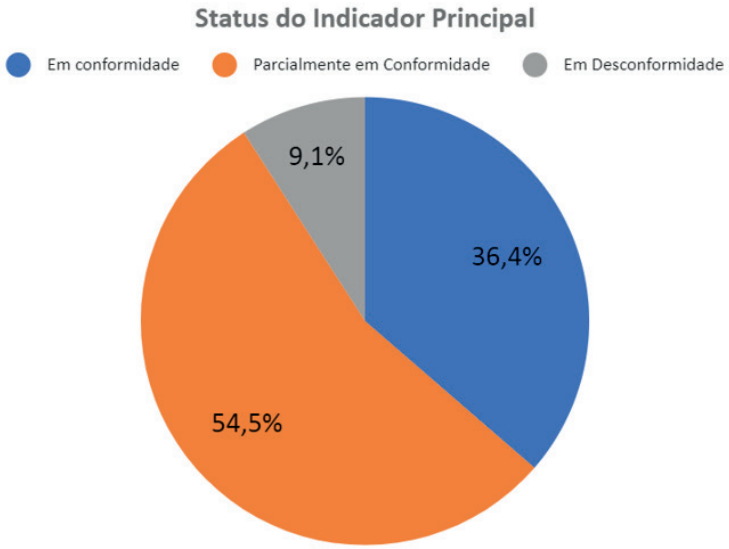

Gráfico 3 - Status do Indicador Principal
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

Quanto à apresentação dos indicadores e metas, prevalece uma conformidade parcial, parcialidade essa geralmente associada à falta de preenchimento de alguns campos na tabela como a fórmula de cálculo ou a data de coleta. Apesar de serem erros muitas vezes pequenos, dificultam a interpretação dos dados apresentados.

Gráfico 4 - Projetos Estratégicos
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

No tocante à informação sobre a execução dos projetos estratégicos constantes da carteira de projetos da FUNAI observa-se um grau razoável de conformidade, o que denota um nível satisfatório de informações prestadas a respeito. Esse nível de informação não engloba os projetos a cargo da DAGES, uma vez que esta ainda não se incorporou ao sistema de monitoramento em vigor, o que deve acontecer a partir do próximo trimestre.

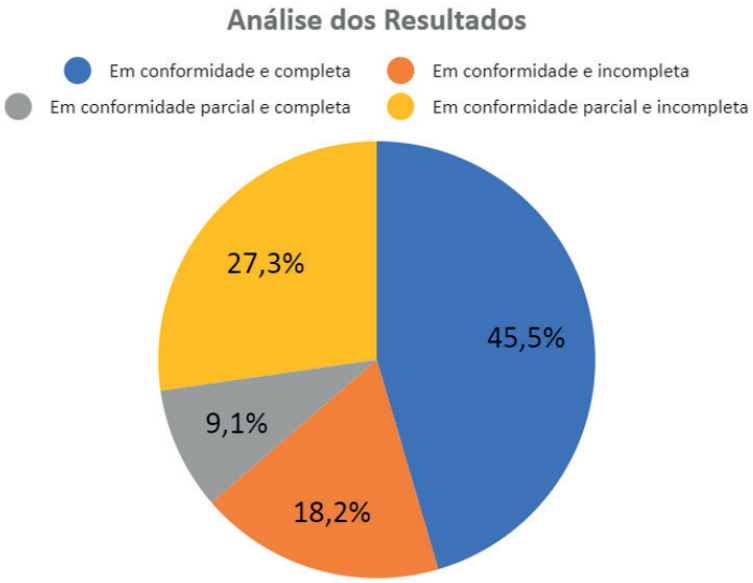

Gráfico 5 - Análise dos Resultados
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

O item “Análise de resultados’’ nem sempre aparece vinculado aos resultados apurados pelo indicador. Ainda existe uma grande disparidade no grau de maturidade tanto de alcance dos resultados quanto de sua apresentação pelas políticas, porém o campo vem apresentando melhoras ao longo do processo de monitoramento.

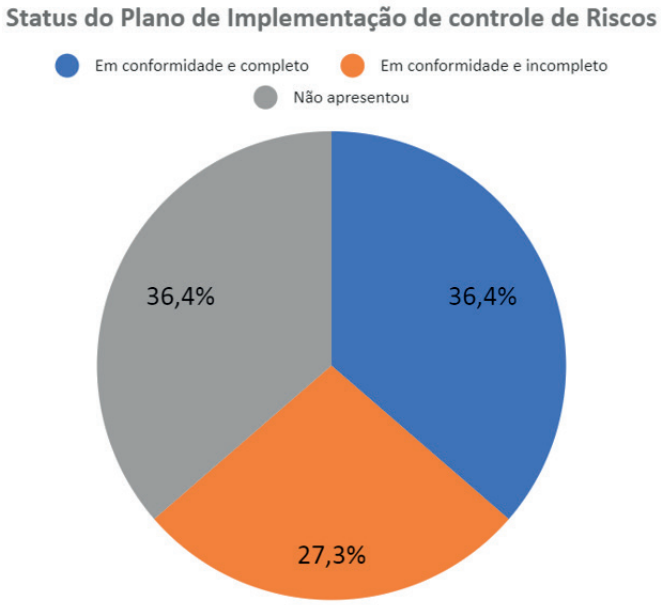

Gráfico 6 - Status de Implementação de Controle de Riscos
Fonte: Sistema de Monitoramento Setep/Coplan

O “Plano de Implementação de Controles” (dos Riscos) ainda vem sendo preenchido de forma incompleta e persistem os problemas apontados pela Auditoria. Entre os principais achados do Relatório de Auditoria RA-023 (Processo n° 08620.006286/2021-84, SEI 3339947), destacam-se: “...alterações das Matrizes de Risco das Política Públicas, dentre as quais citamos: alteração e/ou exclusão de riscos, mudança na descrição do Plano de Contingência....”, bem como “...prazo para implementação dos controles com informação apenas do ano ou com prazo que se estende até o final do ciclo de planejamento e orçamento, qual seja, 2023...”.

Como ressalta acertadamente a Auditoria relativamente a este último achado, “...A adoção de prazo tão estendido fragiliza o monitoramento dos controles internos, pois não permite aferir resultados parciais para o tratamento dos riscos ao longo da execução das políticas públicas. Mantido da forma apresentada, não será possível identificar comprometimento no alcance de seus objetivos, o que denotará assunção do risco por parte da organização sem o efetivo tratamento....”.

Assim, como já mencionado, foram realizadas reuniões com as políticas para divulgar os achados e sensibilizar quanto às principais melhorias a serem adotadas. No entanto, a efetiva implementação dessas ações corretivas ainda encontra-se em seus estágios iniciais e muitas políticas ainda mantiveram alguns equívocos, como manter os prazos para implementação de controles estendidos até o final do ciclo de gestão.

3. A ATUAÇÃO POR POLÍTICA PÚBLICA

3.1. Preservação dos Bens Culturais

A meta da política de preservação dos bens culturais é preservar 20.000 bens culturais por ano com incremento médio anual de 33% até 2023. No terceiro trimestre do monitoramento, os gestores da política apresentaram como resultado 15.658 bens culturais preservados, o que representa 58,9% da meta para 2021 que é de 26.600 bens preservados. Acumulados dos três trimestres são 21.174 bens preservados, ou seja, até o momento, a política atingiu 79,6% da meta anual.

TABELA 2 - INDICADOR DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS									
Nome do Indicador: Bem Cultural Preservado				**Meta**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
QBCP – SLB/SLB) x 100	Positiva	Relatórios	Trimestral	15.000	20.000	26.600	41.255	52.043	1º trimestre: 2.507 2º trimestre: 3.009 3º trimestre: 15.658
Data da Última Coleta: 24/06/2021									

Resultado por tipo de acervo	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**4º trimestre**
Museológico	974	1.091	712	-
Arquivístico	1.533	1.915	14.891	-
Bibliográfico	0	3	55	-
Total	**2.507**	**3.009**	**21.174**	**-**

Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Preservação de Bens Culturais

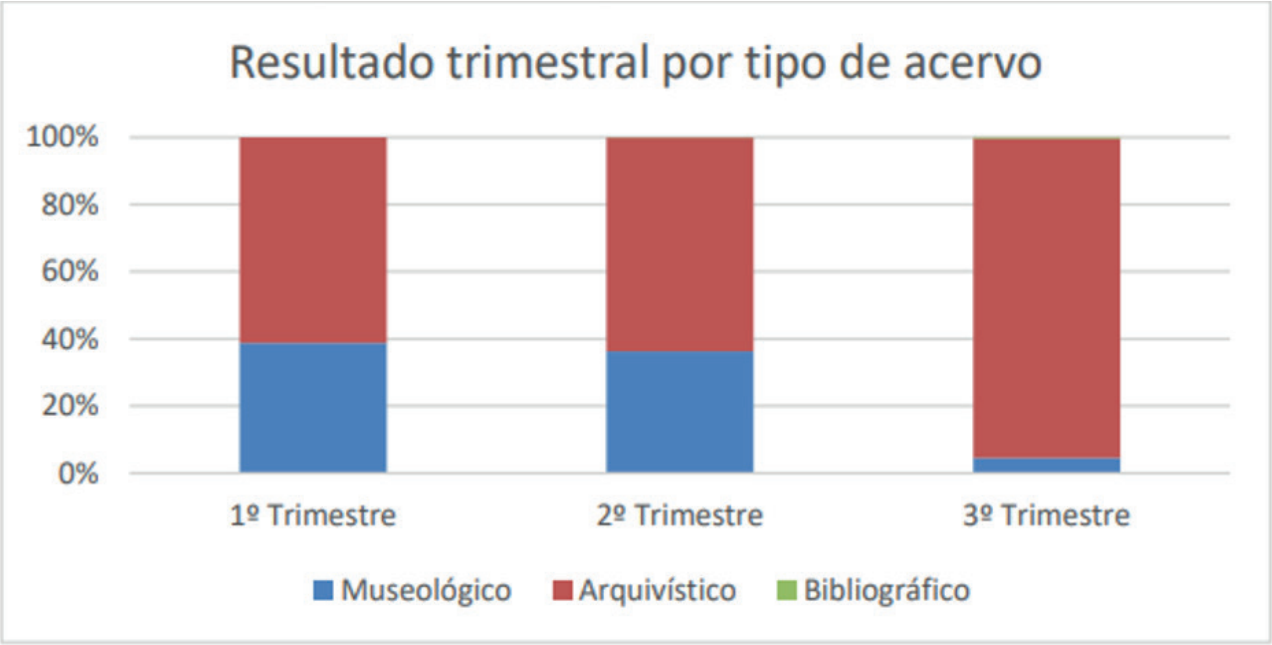

Gráfico 7 - Resultado comparativo trimestral por tipo de acervo
Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Preservação de Bens Culturais

Os gestores demonstraram no relatório que há uma discussão de proposta de melhoria da descrição e detalhamento da fórmula de cálculo da meta, considerando discordância quanto à interpretação de como seria calculado o incremento anual. Porém, no presente relatório a equipe manteve o padrão dos trimestres anteriores, pois a reflexão ainda não havia sido concluída dentro do período abarcado pelo RMT. A proposta de alteração foi posteriormente encaminhada através de Despacho 3541588 do diretor do Museu.

Foram apresentados 6 indicadores internos da política, a saber, "quantidade de bens culturais processados e qualificados"; " Quantidade de bens culturais documentados e/ou atualizados em bases de dados"; "Quantidade de bens culturais processados por meio de intervenções técnicas preventivas e curativas"; "Bens Culturais Incorporados aos Acervos"; "Bens Culturais Processados Digitalmente"; e "Bens Culturais Difundidos".

Assim como praticamente todas as demais, a política de bens culturais sofreu impactos advindos da pandemia causada pelo Coronavírus. No entanto, considerando o retorno gradual dos trabalhos presenciais, houve aumento de produtividade em relação aos dois primeiros trimestres, em algumas áreas específicas, a exemplo de trabalho direto com os acervos, desde suas etapas de conservação preventiva à exposição. De modo geral, o relatório foi muito bem apresentado, atendendo as expectativas. A análise do resultado é rica em detalhes, há dados regionalizados e a gestão de riscos está sendo realizada.

Alguns ajustes pontuais foram apresentados na Informação Técnica nº 69/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (3541331), objetivando melhorias para os próximos relatórios. Neste sentido, sugeriu-se aperfeiçoamento envolvendo as linhas de ação e atividades, bem como a adequação do nível de criticidade dos riscos avaliados pela política.

3.2. Infraestrutura Comunitária

A meta estabelecida pela COIC para o ano 2021 é apoiar 12 projetos de infraestrutura comunitária. Até o final deste terceiro trimestre a unidade havia apoiado financeiramente 26 projetos encaminhados por meio de Planos Anuais de Trabalho - PAT. No entanto, desses 26 projetos, apenas 4 Relatórios de Atividade Executada - RAE foram encaminhados pelas CR's com a descrição das ações desenvolvidas. Com isso, a meta de 12 projetos, que deveria ter sido superada, permaneceu com apenas 4 projetos ou 33% da meta anual para 2021.

A COIC relatou em seu RMT algumas medidas visando diminuir os atrasos no envio dos RAE's, entre elas o desenvolvimento de aplicativo com controle de prazos e envio de mensagens automáticas para a CR em caso de descumprimento desses prazos.

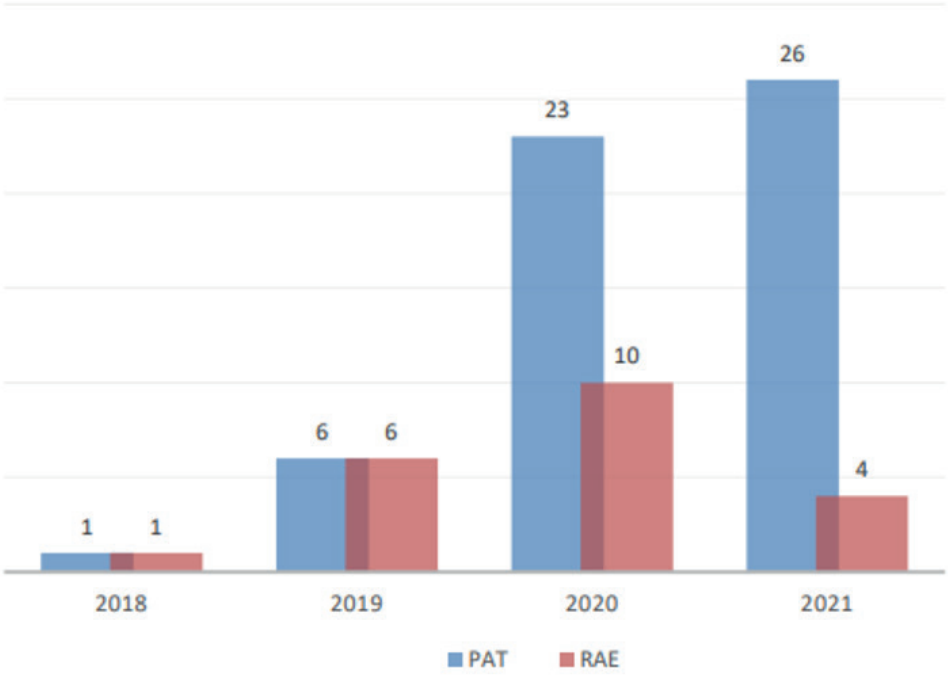

Gráfico 8 - Resultado comparativo entre o n° de PAT e RAE entregues
Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Infraestrutura Comunitária

Observa-se uma grande concentração de projetos nas regiões Norte e Sul, mais especificamente nos Estados de Roraima e Santa Catarina. As modalidades de construções predominantes são de moradias tradicionais ou abrigos emergenciais, estes últimos associados aos cuidados no tratamento e prevenção da COVID-19.

A situação de ausência de servidores ainda é crítica na Coordenação, o que afeta o trabalho desenvolvido, no acompanhamento da Política, na apresentação de propostas, no cumprimento da política indigenista, reduzindo o alcance às aldeias indígenas, no levantamento de demandas, bem como sua execução. A COIC permanece com apenas dois servidores efetivos, além da coordenadora recém nomeada.

3.3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Embora a política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais tenha manifestado interesse em alterar sua meta prioritária durante o período de revisão do Planejamento Estratégico, e inclusive após reuniões com este intuito (SEI 3497386, 3519573, 3505951), os gestores da política decidiram pela manutenção da meta *"Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas"* (Despacho - CGGAM/2021 SEI 3540913).

No entanto, desde o início do ano, em decorrência da pandemia de COVID-19, o resultado da política tem permanecido zero. Neste sentido, relativamente ao indicador, é preciso esclarecer que é equivocado o valor de 1,2 hectares apresentado como um resultado de 2021: este resultado foi obtido em 2020, portanto o valor em 2021 deve aparecer zerado, conforme já recomendado na Informação Técnica nº 34 (2988067) e Informação Técnica nº 52 (3264217).

TABELA 3 - INDICADOR DA POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS									
Nome do Indicador: Recuperar 150 hectares de áreas degradadas em Terras Indígenas				**Meta**			**Resultado**		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
-	-	-	Trimestral	-	0 ha	50 ha	0	1,2 ha	sem alteração: 1,2 ha
Data da Última Coleta		30/09/2021							

Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

Por outro lado, também se observa a ausência de elementos técnicos de caracterização do indicador: "Fórmula de Cálculo", "Polaridade", "Fonte da coleta" e "Linha de base" (2019). Finalmente, embora não seja um campo obrigatório da tabela, também seria desejável que houvesse informações sobre a obtenção dos resultados no sentido de esclarecer como foram calculados os "hectares".

Em sentido similar, apesar de considerar-se muito interessante a proposta de "subindicadores" para compor o "Sistema de Monitoramento Interno", seria importante que todos os indicadores possuíssem o máximo de elementos técnicos que permitam a sua devida aferição. Com esta finalidade, o preenchimento das tabelas constantes no campo "Sistema de Monitoramento Interno" oferece subsídios para a mensuração, ainda ausente, dos "subindicadores" propostos.

Portanto, ressalta-se a importância de que efetivamente se registre a mensuração dos dados relacionados à execução da política. Isso porque, embora a política tenha mantido diferentes projetos de indiscutível relevância junto ao PNUD, USAID, Euroclima, Ibama, etc., não é possível ao leitor identificar os resultados dos mesmos de maneira clara. Num sentido semelhante, com relação aos Projetos Estratégicos, é bom deixar claro o que está em execução ou já foi concluído.

3.4. Promoção ao Etnodesenvolvimento

O Relatório de Monitoramento Trimestral-RMT do terceiro trimestre de 2021 da Política Pública de Promoção ao Etnodesenvolvimento apresentou melhoria, passando a seguir mais o modelo do Ministério da Economia. No entanto, por exemplo, quanto às informações orçamentárias, deve-se evitar excluir linhas ou deixar campos em branco.

Outra recomendação reiterada por esta CGGE refere-se ao fato de que o relatório segue sendo elaborado conforme Plano Anual de Trabalho (PAT): para que a informação seja fidedigna ao efetivamente executado, é necessário que o RMT se baseie os Relatórios de Atividade Executada (RAEs) remetidos pelas Coordenações Regionais.

No item "Indicadores" não está preenchida a meta para 2021. O primeiro indicador "famílias atendidas" deveria estar como monitoramento interno da Política, pois ele não é nem do PPA nem do Planejamento Estratégico. O que se chamou de indicadores ambientais, que seria o indicador do PPA, não apresenta nenhuma análise em relação à meta. O mesmo é representado pela imagem abaixo, elaborada a partir de informações de PAT.

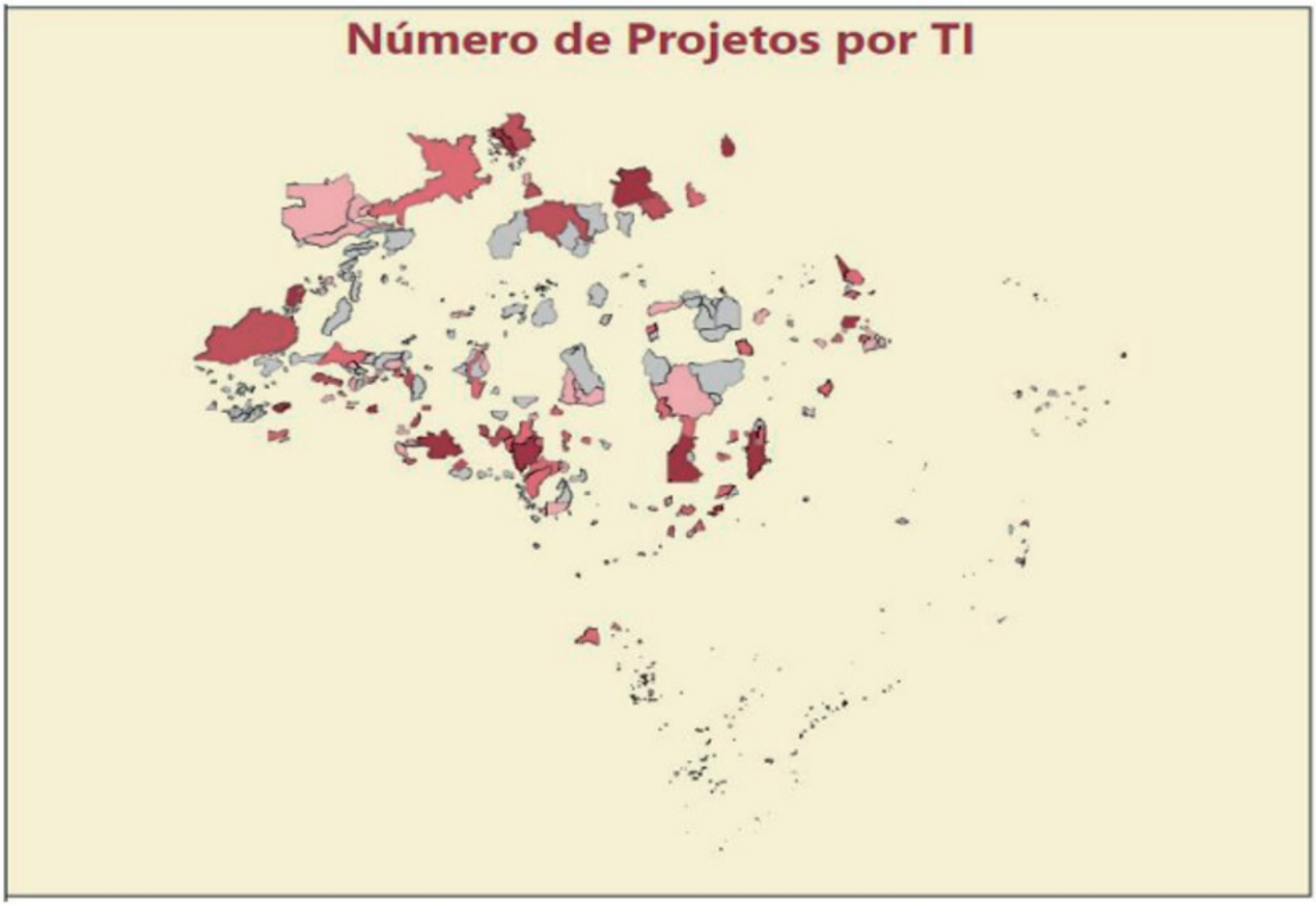

Mapa 1 - Número de projetos apoiados por TI. As TIs com coloração mais escura possuem um maior quantitativo de projetos (PATs) e mais clara um menor
Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Promoção ao Etnodesenvolvimento

Por outro lado, o que é denominado "indicadores econômicos" também deveria constar no "Sistema de Monitoramento Interno da Política'', campo o qual encontra-se em branco. Sugere-se, portanto, que nele poderiam constar o primeiro e o terceiro indicadores trabalhados. Quanto ao Projeto Estratégico, também não há a análise da meta. Quanto aos seus resultados, uma parte constituinte desses projetos, os seminários, ora são mencionados como nacionais ora como regionais.

Igualmente, também não há o item "Artefato de Controles Implementados" . Recorda-se a importância do monitoramento dos riscos da política, uma vez que este tema foi inclusive objeto de recomendação da Auditoria (Processo n° 08620.006286/2021-84, Relatório de Auditoria RA-023).

Finalmente, reitera-se a recomendação constante na Informação Técnica 59 (3296157), de retomada da construção de instrumentos tais como a matriz de monitoramento, para alinhamento estratégico do esforço de estruturação das bases de dados da política. Neste sentido, seria imprescindível um estreitamento nas comunicações entre a Coordenação-Geral e este Serviço de Apoio Técnico ao planejamento.

3.5. Proteção Territorial

No terceiro trimestre, os gestores apresentaram como resultado da meta da política de proteção territorial 16 terras indígenas atendidas com ações de proteção territorial, ou seja, 2,14% das TIs atendidas. No acumulado, desde 2020, foram atendidas 23,66% das terras indígenas.

TABELA 4 - QUANTIDADE DE TIS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO TERRITORIAL EXECUTADAS NO 3° TRIMESTRE DE 2021, POR REGIÃO, COM REPETIÇÃO, OU SEJA, NÃO SE EXCLUIU DO CÔMPUTO TERRAS QUE JÁ TIVERAM ATUAÇÃO EM OUTRO MOMENTO

REGIÃO	TIs
Centro-Oeste	4
Nordeste	21
Norte	23
Norte/Centro Oeste	2
Sudeste	0
Sul	1
TOTAL	**51**

Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Proteção Territorial

Um dos gargalos apresentados pelos gestores para o monitoramento da política é a falta dos Relatórios de Atividades Executadas. Por conta da ausência dos RAEs, o número de ações executadas devidamente registradas está muito aquém das planejadas.

Com relação ao projeto estratégico, a equipe apresentou como resultado no terceiro trimestre que o modelo de sistema para estabelecimento da "Rede de Proteção Territorial e Ambiental de Terras Indígenas com Utilização do Centro de Monitoramento Remoto-CMR/Funai" foi concluído e mantém a execução da etapa do Mapeamento do processo.

De maneira geral, o relatório apresentou evolução em comparação com os anteriores, com informações claras e transparentes. Algumas propostas de ajustes foram apresentadas na Informação Técnica nº 67/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (3536983), entre elas a sugestão de atualização do andamento da gestão do risco que trata dos problemas logísticos das Coordenações Regionais.

Na referida informação técnica foi levantada a sugestão de uma possível revisão do indicador com o intuito de melhor demonstrar o objetivo da política, ou seja, que o mesmo aponte objetivamente o grau de proteção das terras indígenas (indicador de resultado), além de medir o número de operações realizadas ou de terras indígenas visitadas por algum tipo de ação de proteção (indicador de esforço).

3.6. Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Territórios Indígenas

O indicador principal "Projetos de Georreferenciamento Realizados" permaneceu inalterado em 2021 em razão das restrições de ingresso em terras indígenas provocadas pela pandemia. Os indicadores internos, relativos à compra de equipamentos de georreferenciamento foram plenamente atingidos, recuperando-se do baixo rendimento de 2020. Espera-se, com o fim das restrições e com os novos equipamentos que, em 2022, seja possível também iniciar a execução dos projetos até agora adiados.

Sugere-se a criação de novos indicadores/metas internos de modo a integrar as outras duas coordenações gerais no relatório, além de atender a necessidade de monitoramento da atividade processual da CGGEO.

No atual trimestre a CGAF apresentou por meio de Informação Técnica, portanto separadamente do RMT, algumas informações sobre os dispêndios com indenização de benfeitorias de ocupantes de boa-fé para 5 ocupações, porém sem qualquer análise qualitativa sobre os resultados alcançados e cálculo de alcance da meta estipulada para esse quesito, definida no desenho da política como: **"Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas"**.

TABELA 5 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO RELACIONADAS ÀS BENFEITORIAS EDIFICADAS POR NÃO ÍNDIOS EM TERRAS INDÍGENAS

Nº	Terra Indígena	UF	Nº de Ocupações	Valor Aplicado R$	Data do Pagamento
1	Deni	AM	1	R$ 58.073,59	24/02/2021
2	Rio Urubu	AM	1	R$ 10.247,71	09/04/2021
3	Serrinha	RS	1	R$ 1.821,42	15/04/2021
3	Serrinha	RS	1	R$ 12.956,91	15/04/2021
4	Serrinha	RS	1	R$ 4.977,14	06/09/2021
5	Serrinha	RS	1	R$ 889,53	06/09/2021

Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Territórios Indígenas

Por outro lado, na mesma IT a CGAF comunica que *"nos próximos períodos adotaremos o modelo encaminhado pela CGGE, em complementação às informações repassadas pela CGGEO por meio do Relatório de Monit. Trimest. da Política IDRF - Parte CGGEO, bem como pela CGID, quando do monitoramento das metas a cargo daqueles setores, em formulário único."*

Com isso, sinaliza-se para o próximo RMT o atendimento integral das recomendações até agora feitas no sentido de uma maior amplitude de ações incorporadas ao monitoramento, especialmente aquelas de maior significância ou que envolvam maiores dispêndios, como são as indenizações de benfeitorias erigidas de boa-fé.

3.7. Gestão Documental

Foram apresentados dois indicadores: acervo coletado e acervo tratado. Com relação ao acervo coletado, os gestores da política de gestão documental não puderam aferir o resultado para o terceiro trimestre *"por falta de pessoal no Sedoc que pudesse acompanhar a operação in loco"*.

Os gestores da política informaram que, por se tratar de dado altamente subjetivo, o indicador não possui meta definida. Diante disso, a equipe da CGGE observa que trata-se de uma dificuldade de mensuração (por ausência de qualificação dos servidores das pontas na temática, por exemplo) e não de uma questão de subjetividade.

Foi apresentado como resultado para o indicador "acervo tratado" 3.049 metros lineares tratados, ou seja 159% da meta de 1.920 metros lineares em 2021.

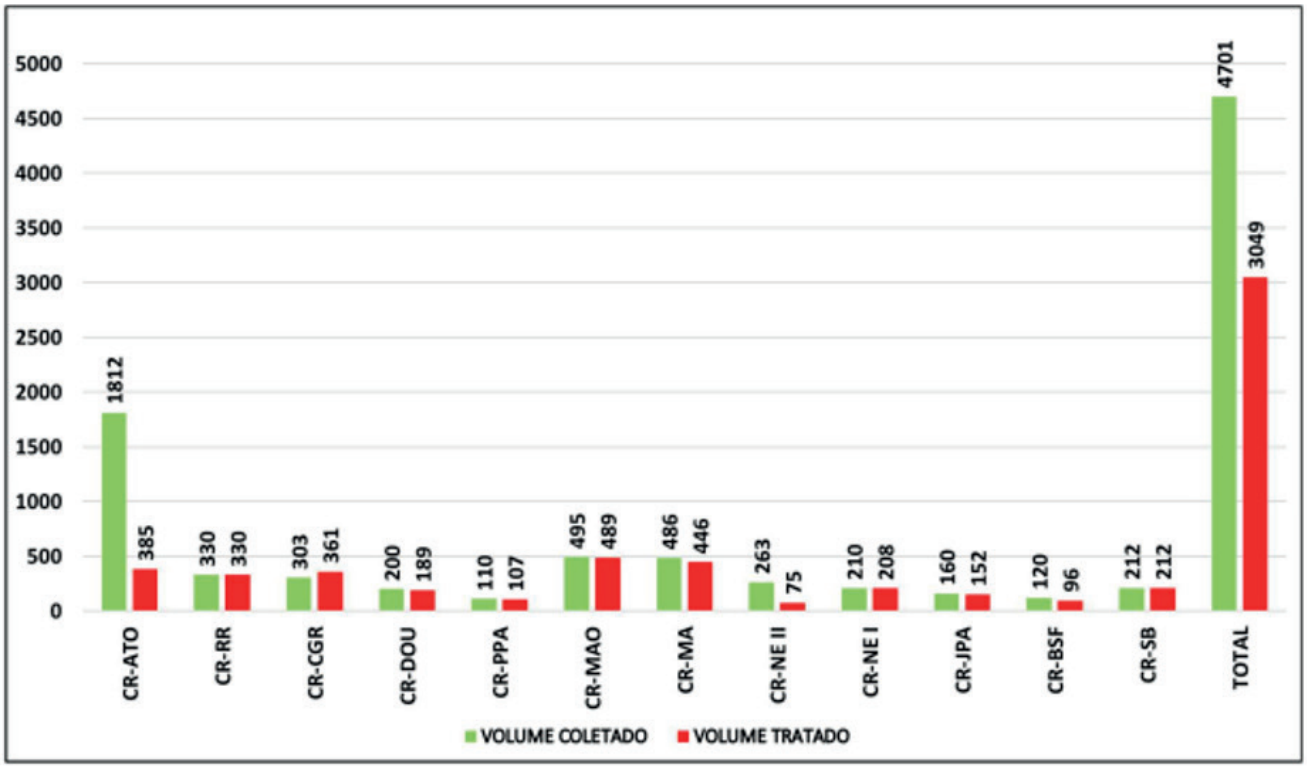

Gráfico 9 - Relação entre acervo coletado x acervo tratado (unidades descentralizadas)
Fonte: Relatório de Monitoramento da Política de Gestão Documental

A política possui 5 indicadores internos: "Inventário e identificação de documentos"; "Transferência Ordenada"; "Higienização de Documentos"; "Classificação Arquivística"; e "Organização de documentos", os quais foram analisados pelas Unidades Descentralizadas, Fundo Rondon e Funai Sede.

O relatório teve significativa melhora, apresentou boa análise de resultado, com dados regionalizados, mas algumas recomendações de aprimoramento foram apresentadas na Informação Técnica nº 64/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (3524362), como a sugestão de verificar junto à empresa contratada se é possível apresentar os dados necessários para aferição das metas e o reiteração sobre a necessidade de inclusão dos dados das outras áreas da Cogedi nos próximos Relatórios de Monitoramento Trimestral.

3.8. Índios Isolados e de Recente Contato

A meta da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) é de implementar 7 (sete) ações de proteção e promoção ao direito dos povos indígenas isolados e de recente contato em 2021. Até o terceiro trimestre, foram realizadas 7 (sete) ações para implementação da política de PIIRC, o que representa o atingimento de 100% da meta estabelecida para o alcance da política pública.

Embora a política tenha alcançado a sua meta, sugere-se que o item "indicador" seja melhor especificado. O tipo das ações deveria estar explícito, por exemplo, se tratam-se de expedições, sobrevoos, incursões de localização, etc. A Informação Técnica nº 7/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (2778693) já mencionava sobre a necessidade de se especificar melhor as ações.

Por outro lado, o que está caracterizado enquanto indicador interno não o é de fato. O que está descrito ainda é o indicador principal, só que detalhado por trimestre. Ainda que se deva manter a informação por trimestre, pode-se, por exemplo, desagregar as ações por tipo, ponto que também já havia sido levantado na IT n° 7 (2778693).

Em "Análise do resultado", o campo não apresenta de fato a análise do resultado da meta, somente uma contextualização. Sugere-se, portanto, a análise pormenorizada das 2 ações executadas: quais são, como aconteceram, etc.

Finalmente, no item relativo aos riscos só é apresentado o tratamento do primeiro risco, de maneira que sugere-se atualizar o andamento dos demais (problema também apontado na informação técnica já referida acima). Outro ponto é sobre os prazos: embora seja positivo que tenham sido alterados e já não estejam para o final do ciclo (2023), continuam sendo postergados, adiando a mitigação dos riscos.

Gráfico 10 - TIs atendidas por região a partir dos RAEs
Fonte: Relatório de Monitoramento da Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato

3.9. Acompanhamento do Licenciamento Ambiental

A meta da Política de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental é entregar 300 manifestações conclusivas nos processos de licenciamento ambiental em trâmite na CGLic. Para o trimestre, a equipe gestora da política apresentou como resultado 196 manifestações conclusivas, ou seja, a meta de 100 manifestações, previstas para 2021, foi batida em 196%. Pensando nisso, para que a meta não seja subestimada, a CGGE sugere que ela seja revisada na próxima oportunidade.

TABELA 6 - INDICADORES - RESULTADOS ACUMULADOS									
Nome do Indicador				Meta			Resultados		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte	Periodicidade	2019	2020	2021	2019	2020	2021
∑ nº de ofícios emitidos subsidiados por informação técnica	Positivo	CGLic	Trimestral	-	100	100	-	162	196
Data da Última Coleta	-								

Fonte: Relatório de Monitoramento da Pública de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental

Não foi possível analisar o item do relatório que trata dos instrumentos de execução, pois a equipe não apresentou as tabelas que constam no novo modelo de RMT (tabela de instrumentos de execução e tabela de execução orçamentária). Neste sentido, sugeriu-se que o modelo proposto seja seguido.

No campo relativo aos riscos, também não foi seguido o modelo do item *"artefatos de controles implementados"*, o que prejudicou o monitoramento dos controles dos riscos identificados, pois não é possível saber a qual(is) risco(s) corresponde(m) as medidas de controle apontadas. Observa-se também que as medidas mencionadas não correspondem ao plano de contingência, de maneira que deveria haver uma harmonização entre as medidas apontadas na matriz de riscos e as medidas citadas no texto.

A análise dos resultados está de acordo com o esperado, a equipe apresentou pontos positivos, negativos e soluções adequadas. Mais algumas sugestões pontuais foram apresentadas na Informação Técnica nº 75/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (SEI 3625534), como a de incluir outros tipos de manifestações (não-conclusivas) como indicadores internos da política ou mesmo construir outros indicadores internos que a CGLIC considere relevantes.

3.10. Política de Promoção à Cidadania

Apesar do atraso na entrega, o relatório apresenta ao menos dois pontos bastante positivos. O primeiro diz respeito às explicações sobre os Acordos de Cooperação Técnica no campo "Instrumentos de execução". Além de sua qualidade, contextualizam as tabelas seguintes, enriquecendo os dados puramente orçamentários. O segundo é relativo às tabelas da "Análise de resultados", nas quais apresentam-se os projetos regionalizados, pormenorizados por tipo de ação, incluindo informações de data e orçamento.

Quanto ao "Indicador", observa-se que o mesmo foi alterado, passando de 10% para 15%. Porém, cabe recordar que as alterações de indicador devem ocorrer em rito próprio, devendo-se manter o já aprovado pela alta gestão até nova abertura de revisão. Neste trimestre, foi aberta a oportunidade de alteração até o dia 22 de outubro de 2021 (Ofício 3436039), porém não identificamos manifestação da CGPC no processo. Por outro lado, o que é apresentado como nome do indicador é texto de meta.

No item "Sistema de monitoramento interno", o que é apresentado é o indicador principal, só que dividido por trimestres. Apesar de ser interessante continuar apresentando os resultados do indicador principal por trimestre, sugere-se que no campo "sistema de monitoramento interno" sejam contemplados os projetos que já são monitorados, porém de maneira desagregada, pormenorizando um indicador interno para cada linha de ação.

No item "Projeto estratégico", apesar dos 3 projetos serem relevantes, o que deve ser analisado são os projetos do planejamento estratégico já aprovados. Caso seja necessário fazer inclusão/alteração, ela deve ser encaminhada para aprovação do CIG em momento oportuno.

Na tabela de riscos, um risco foi alterado e dois riscos foram incluídos. No entanto, isso não deve ocorrer sem justificativas, conforme recomendação do Relatório de Auditoria RA-023 (SEI 3339947). Solicita-se, portanto, que haja uma breve motivação quando houver alguma alteração na matriz definida no detalhamento da política. Em sentido similar, a unidade não implementou artefatos de controle, situação que precisa ser remediada o quanto antes.

3.11. Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

Nota-se um esforço de melhoria do relatório, especialmente quanto à apresentação e análise dos dados da entrega de cestas. No entanto, sugere-se que as tabelas "instrumentos de execução" e "execução orçamentária", sejam preenchidas conforme apresentado em reunião (3430814), evitando-se deixar lacunas. Apesar de se tratarem de pormenores de preenchimento, salienta-se que as tabelas acabam não fornecendo todas as informações solicitadas pelo relatório se não apresentarem alguns dados importantes como as somas ou os percentuais corretos.

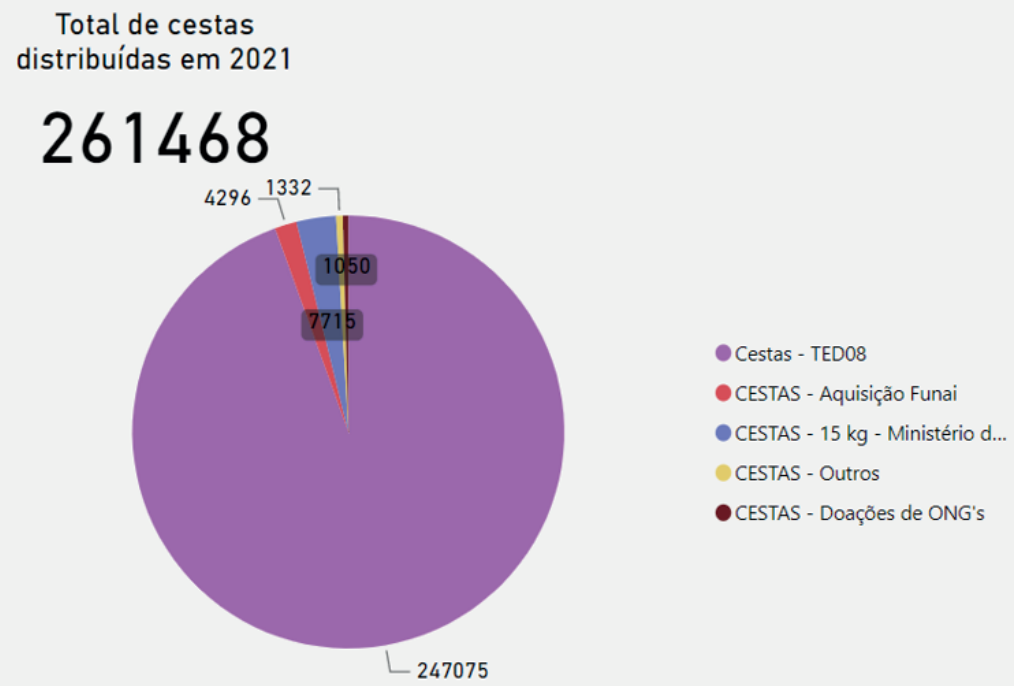

Gráfico 11 - Total de cestas distribuídas entre julho e setembro
Fonte: Relatório de Monitoramento da Pública de Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

Quanto aos indicadores, sugere-se a desagregação dos resultados dos indicadores por trimestre, tanto no indicador indígenas atendidos quanto no de terras indígenas atendidas. Nos RMTs dos trimestres anteriores o número de indígenas atendidos era 0, e neste, 15.000. Seria interessante contextualizar para deixar claro se foram todos atendidos neste trimestre.

Houve uma perda relativa na regionalização dos dados. Nomeadamente, os dados de regionalização dos gráficos BI deveriam contemplar todas as ações da política pública, não apenas as ações de entrega de cestas e kits de higiene. Além disso, sugere-se que os gráficos de regionalização façam parte do corpo do relatório e não em links, destacando o que for mais relevante para fazer parte do RMT.

Relativamente ao sistema de monitoramento interno, a primeira tabela de indicadores está incompleta, havendo dificuldade em entender que o número de cima refere-se às cestas e o de baixo aos kits. As outras duas tabelas poderiam estar mais claras: não é possível saber do que se trata na primeira e, apesar de na segunda conter a informação de que se refere ao Prevbarco, não há menção a que tipo de atendimento diz respeito. Além disso, nenhuma tabela de indicador interno tem a informação da data da última coleta, de maneira que, para ambos casos, sugere-se preencher todos os dados da tabela modelo.

Finalmente, na "Análise de resultado'', sugere-se um maior detalhamento das ações que foram feitas para atendimento dos 15.000 indígenas. Por outro lado, o artefato de controles implementados não foi preenchido. Ressalta-se que é necessário monitorar os riscos identificados.

4. CONCLUSÃO

O processo de monitoramento institucional da Funai está em implementação desde o terceiro trimestre de 2020, tendo acabado de completar justamente um ano. Desde então, tem sido um grande desafio o engajamento de toda a área finalística, observando-se atrasos e ausências nas entregas dos Relatórios. Vale ressaltar que invariavelmente tais atrasos e ausências são atribuídos à carência de servidores, situação também apontada como um dos principais riscos entre todas as políticas públicas.

A análise aqui relatada teve foco principalmente no nível tático, dos Relatórios de Monitoramento Trimestral das unidades coordenadoras das onze políticas públicas da Carteira de Políticas Públicas da Funai. Porém, logo após os primeiros RMTs, ficou patente a necessidade de expansão do sistema de monitoramento.

Por um lado, deve-se avançar no envolvimento do nível operacional, responsável pela elaboração dos Relatórios de Atividade Executada que alimentam todo o processo de monitoramento. Conforme apontam vários dos RMTs, este é um dos principais gargalos que impedem a apresentação de uma informação fidedigna de execução das políticas.

Já vêm sendo tomadas providências no sentido de uniformização e padronização tanto do Plano Anual de Trabalho (PAT) quanto do Relatório de Atividade Executada (RAE) desde o ano passado. Neste sentido, algumas unidades coordenadoras das políticas públicas vêm adotando soluções para receber os RAEs mais tempestivamente, bem como melhorar a qualidade da informação prestada pelas unidades descentralizadas. Desta forma, ao longo deste primeiro ano de monitoramento estão sendo sistematizados por algumas políticas formulários mais objetivos e com maior grau de automação. Uma das soluções mais criativas envolve inclusive a criação de sistema de alerta de entrega dos Relatórios de Atividade Executada adotado pela COIC. Esta CGGE seguirá monitorando o andamento dessas iniciativas, com a finalidade de observar se as soluções propostas são replicáveis a outras políticas e se poderiam ser um aprendizado institucional interessante para combater a falta de dados sobre a execução finalística das políticas públicas.

Com o objetivo de angariar o engajamento também das unidades descentralizadas, estão em fase inicial as tratativas de comunicação com as Coordenações Regionais, iniciando-se a partir de uma primeira reunião sobre planejamento e monitoramento convocada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, realizada virtualmente com as CRs no dia 11/11/2021. A ideia é expandir o projeto para uma formação em planejamento e monitoramento, que se estenda ao maior número possível de CRs entre 2022 e 2023.

Por outro lado, também foram iniciados neste terceiro trimestre os primeiros procedimentos para começar o processo de monitoramento da área meio. Neste trimestre já havia sido solicitado um primeiro relatório à CGRL, a qual apresentou planilha informando os contratos atualmente vigentes na Funai (SEI 3576683). As demais Coordenações da área meio (CGOF, CGTIC, CGGP e a própria CGGE) ainda encontram-se num estágio mais inicial, mas o seu monitoramento está previsto para iniciar-se no próximo trimestre.

Como principais encaminhamentos acerca do monitoramento destacam-se:

Preservação dos Bens Culturais

Há interesse na melhoria da descrição e detalhamento da fórmula de cálculo da meta. A solicitação de alteração foi encaminhada através do Despacho 3541588 do diretor do Museu. Recomenda-se a apreciação da proposta para o devido alinhamento quanto à interpretação de como seria calculado o incremento anual, para o aperfeiçoamento do monitoramento. Esta CGGE opina favoravelmente à proposta encaminhada pelo Museu do Índio.

Infraestrutura Comunitária

Até o final deste terceiro trimestre, dos 26 Planos Anuais de Trabalho (PAT) apoiados financeiramente pela Coordenação, apenas 4 Relatórios de Atividade Executada (RAE) foram retornados pelas CR's. Com isso, a meta de 12 projetos, que deveria ter sido superada em muito, permaneceu com apenas 4 projetos ou 33% da meta anual para 2021.

Além dos mecanismos de acompanhamento do envio dos RAEs pelas CRs, recomenda-se dar seguimento às tratativas junto à CODEP para a inclusão, na revisão do PDP, da capacitação de servidores das regionais quanto ao correto preenchimento e envio tempestivo dos instrumentos de planejamento e monitoramento.

Gestão Sustentável dos Recursos Naturais

É preciso realizar algumas adequações técnicas quanto ao indicador da política. Em primeiro lugar, o resultado obtido em 2021 deve aparecer zerado. Também deve sanar-se a ausência de elementos técnicos de caracterização do indicador: "Fórmula de Cálculo", "Polaridade", "Fonte da coleta", "Linha de base" (2019) e informar sobre a obtenção dos resultados: como foram calculados os "hectares"?

Ressalta-se a importância de que se registre a mensuração dos dados relacionados à execução da política em seus diferentes projetos junto ao PNUD, USAID, Euroclima, Ibama, etc., para permitir a identificação dos seus resultados mesmo que não componham a meta estratégica.

Promoção ao Etnodesenvolvimento

A principal recomendação refere-se ao fato de que o relatório segue sendo elaborado conforme os Planos Anuais de Trabalho (PAT): para que a informação seja fidedigna ao efetivamente executado, é necessário que o RMT se baseie nos Relatórios de Atividade Executada (RAEs) remetidos pelas Coordenações Regionais.

Em segundo lugar, seria importante incorporar análises das metas. No item "Indicadores" não está preenchida a meta para 2021. No que se denominou de indicadores ambientais, que seria o indicador do PPA, também não há análise em relação à meta, situação que se repete também relativamente ao Projeto Estratégico.

Adicionalmente, recorda-se a importância do monitoramento dos riscos da política através do instrumento "Artefato de Controles Implementados".

Proteção Territorial

Sugere-se: 1) atualizar o andamento da gestão do risco que trata dos problemas logísticos das Coordenações Regionais; 2) em momento oportuno, considerar uma possível revisão do indicador, com o intuito de que este evolua de um indicador de esforço (número de operações realizadas) para um indicador de resultado (grau de proteção das terras indígenas).

Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização Fundiária de Territórios Indígenas

Em princípio, a sugestão de criação de novos indicadores/metas de modo a integrar CGID e CGAF no relatório começa a ser atendida, porém é preciso aprofundá-la e sistematizá-la.

Sobre os dispêndios com indenização de benfeitorias de ocupantes de boa-fé apresentados em Informação Técnica pela CGAF, registra-se a necessidade de análise qualitativa sobre os resultados alcançados e cálculo de alcance da meta *"Indenização de benfeitorias edificadas em 20 (vinte) ocupações não indígenas"*.

Gestão Documental

Com relação ao acervo coletado, os gestores da política de gestão documental não puderam aferir o resultado para o terceiro trimestre *"por falta de pessoal no Sedoc que pudesse acompanhar a operação in loco"*. A questão da falta de pessoal é relatada enquanto crítica, de maneira que encaminha-se a este CIG para apreciação.

O indicador não possui meta definida, situação que deveria ser sanada pela adoção de sistemática de mensuração ou até mesmo por revisão do indicador. Sugere-se também verificar junto à empresa contratada se é possível apresentar os dados necessários para aferição das metas.

Índios Isolados e de Recente Contato

O indicador baseia-se no conceito de ações, as quais deveriam ser especificadas: tratam-se de expedições, sobrevoos, etc.? Por outro lado, o que está caracterizado enquanto indicador interno não o é realmente. Além da desagregação dos dados por trimestre, seria interessante monitorar as ações por tipo, mensurando os diferentes produtos da política.

Em "Análise do resultado", o campo não apresenta de fato a análise do resultado da meta. Sugere-se, portanto, a análise pormenorizada das 7 ações executadas: quais são, como aconteceram, etc. Relativamente aos riscos, deve-se atualizar o andamento dos riscos cujo tratamento não foi informado e deve-se evitar a postergação da mitigação dos riscos.

Licenciamento Ambiental

É importante que o relatório apresente os instrumentos de execução (tabela de instrumentos de execução e tabela de execução orçamentária), bem como o item "artefatos de controles implementados", seguindo o modelo de relatório proposto. Essas informações são imprescindíveis para o monitoramento da Política Pública.

O que está caracterizado enquanto indicador interno não o é de fato: o que está descrito ainda é o indicador principal, só que detalhado por trimestre. Ainda que se deva manter a informação desagregada por trimestre, pode-se, por exemplo, incluir os outros tipos de manifestações (não-conclusivas) como indicadores internos da política ou mesmo construir outros indicadores internos que a CGLIC considere relevantes.

Política de Promoção à Cidadania

Observa-se que o "Indicador" foi alterado, passando de 10% para 15%. Porém, quando foi aberto o período de revisão até o dia 22 de outubro de 2021 (Ofício 3436039), não identificamos manifestação da CGPC no processo. Por outro lado, o que é apresentado como nome do indicador é texto de meta.

Sugere-se que no campo "Sistema de Monitoramento Interno" sejam contemplados os projetos que já são monitorados, porém de maneira desagregada, pormenorizando um indicador interno para cada linha de ação. Já no item "Projeto estratégico", o que deve ser analisado são os projetos do planejamento estratégico já aprovados. Caso seja necessário fazer inclusão/alteração, ela deve ser encaminhada para aprovação do CIG em momento oportuno.

Na tabela de riscos, um risco foi alterado e dois riscos foram incluídos. No entanto, isso não deve ocorrer sem justificativas, conforme recomendação do Relatório de Auditoria RA-023 (SEI 3339947). Solicita-se que seja feita uma breve motivação quando houver alteração na matriz definida no detalhamento da política. Em sentido similar, a unidade não implementou artefatos de controle, situação que deve ser remediada o quanto antes.

Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

Sugere-se a desagregação dos resultados dos indicadores por trimestre, tanto no indicador indígenas atendidos quanto no de terras indígenas atendidas. Também é importante contextualizar para deixar claro se o dado 15.000 indígenas diz respeito somente ao presente trimestre.

Os dados de regionalização deveriam contemplar todas as ações da política pública, não apenas aquelas contidas nos gráficos BI das ações de entrega de cestas e kits de higiene. Relativamente ao "Sistema de Monitoramento Interno", as tabelas precisam especificar de quais ações se trata, qual a data da última coleta e outros elementos técnicos, preenchendo todos os campos da tabela modelo.

Finalmente, na "Análise de resultado'', sugere-se um maior detalhamento das ações que foram feitas para atendimento dos 15.000 indígenas. Por outro lado, o artefato de controles implementados não foi preenchido. Ressalta-se que é necessário monitorar os riscos identificados.